

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES S. ERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

(ANEXO À LEI Nº 8.546, de 28.12.92)

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			
ASSISTENCIA		2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			
15 DE 0484.1178 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS		2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL.									
INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICOS NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTES PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS; VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL, A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO.									
15 DE 0484.1178.0004 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	FISCAL	2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			
TOTAL FISCAL		2.595.996	221.524		645.542	1.728.930			

(ANEXO À LEI Nº 8.546, de 28.12.92)

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			867.066
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		867.066	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		867.066	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.728.930
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.728.930	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.728.930	
TOTAL FISCAL				2.695.996